

## PROGRAMAÇÃO ANUAL MUNICIPAL DA SAÚDE



## GUARAQUEÇABA - PARANÁ

2026

### Identificação do Município

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundo Municipal de Saúde / CNPJ 09511795/0001-77                                    |
| Endereço Secretaria de Saúde: Rua Ferreira Lopes. Telefone: (41) 34821620           |
| Email: <a href="mailto:saude@guarapucaba.pr.gov.br">saude@guarapucaba.pr.gov.br</a> |

### Gestores Municipais

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| Prefeito do Município: Alessandro Carneiro Soares Truchinski |
| Número de Telefone com DDD:                                  |

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretária Municipal de Saúde: Neiva Borgert                                        |
| Email: <a href="mailto:saude@guarapucaba.pr.gov.br">saude@guarapucaba.pr.gov.br</a> |

**Missão**

Garantir o acesso universal, equitativo e humanizado às ações e serviços de saúde, promovendo o cuidado integral da população de Guaraqueçaba, respeitando as diversidades culturais, territoriais e ambientais.

**Visão**

Ser uma gestão de saúde pública resolutiva e inclusiva, comprometida com a melhoria contínua das condições de saúde e qualidade de vida da população.

**Valores**

Universalidade, equidade, integralidade do cuidado, humanização, respeito à diversidade cultural e territorial, sustentabilidade ambiental, participação social, ética, transparência e valorização dos trabalhadores da saúde.



Diretor Geral de Saúde: Joaíl Gonçalves Martins Junior  
Diretora de Programas da Atenção Primária: Dianas Iara Demarch  
Diretor de Vigilância em Saúde: Rian Scharmann  
Diretor de manutenção Logística e Transportes: Antônio Silvestre Lopes Neto  
Chefe de divisão do Departamento de Vigilância Sanitária: Valéria Moraes  
Chefe de divisão de Atenção Primária em Saúde: Adriana Taborda

## **CONSELHO DE SAÚDE**

### **MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: Marionei de Lima Gomes  
Secretária: Aparecida Camargo

#### **Segmento Governo**

TITULAR: Neiva Borgert  
SUPLENTE: Marize Terezinha Terezin Bísaro

#### **Segmento Prestador do SUS**

TITULAR: Jucimara dos Santos Cardoso  
SUPLENTE: Elenore Enns Vidal

#### **Segmento Trabalhador Do SUS**

TITULAR: Cleide de Fátima Padilha  
SUPLENTE: Mauro Antônio de Freitas  
TITULAR: Marionei de Lima Gomes  
SUPLENTE: Rian Scharman

#### **Segmento Usuário Do SUS**

TITULAR: Janaína Pedro Pereira  
SUPLENTE: Colônia dos Pescadores  
TITULAR: Maísa Marchiori Calado da Costa  
SUPLENTE: Terezinha Prigol Lopes  
TITULAR: Marilda Vidal R. dos Santos  
SUPLENTE: Aparecida Camargo  
TITULAR: Pastor Manoel Cardoso de Souza  
SUPLENTE: Adilson Icarai

“A Criança não abre nem fecha a porta! Ela não alcança a maçaneta”

## **INTRODUÇÃO BASE LEGAL**

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Guaraqueçaba – PR exercício de 2026 é o instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) sendo elaborado em conformidade com o arcabouço legal vigente e integrado ao processo de gestão pública em saúde.

Tendo a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Tendo a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. E, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, o qual estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas.

A PAS está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que define os instrumentos de planejamento no âmbito do SUS, e pela Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 a qual consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do sistema.

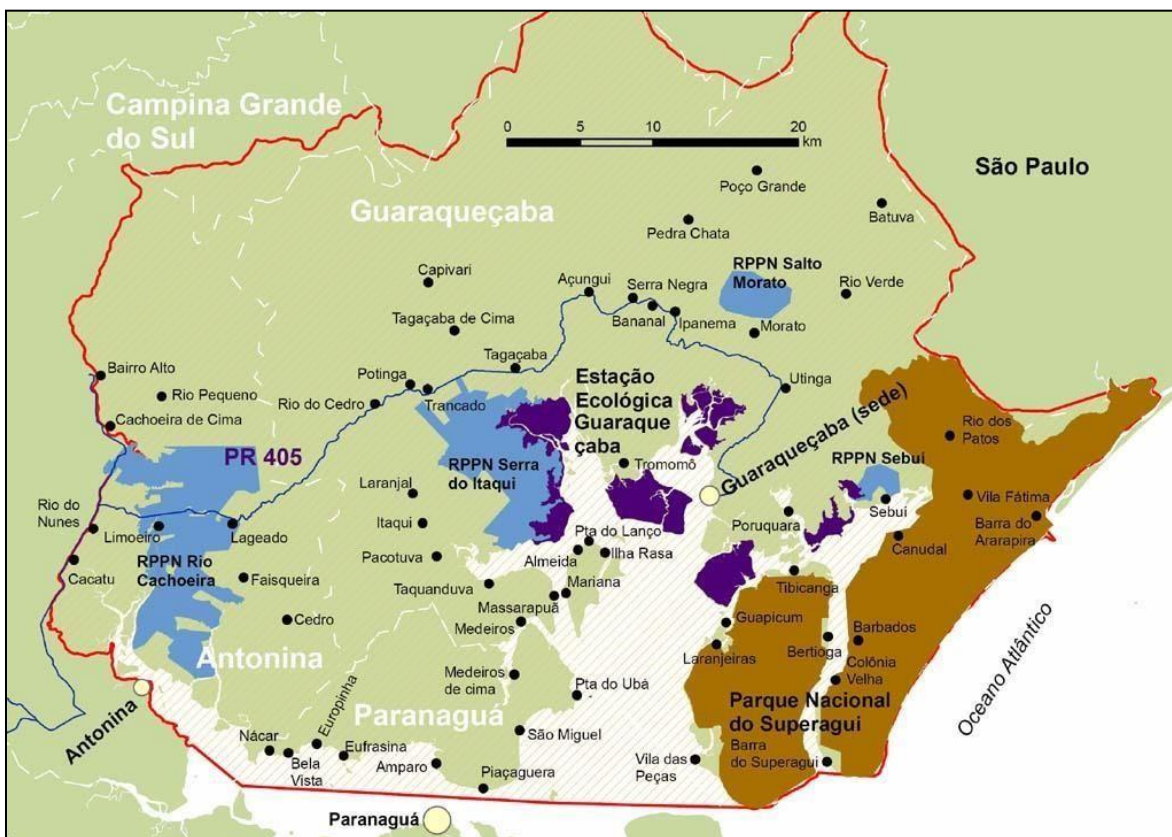
Enquanto instrumento integrante do PlanejaSUS, a Programação Anual de Saúde operacionaliza as diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saúde (PMS), traduzindo-as em ações anuais, metas físicas e indicadores de monitoramento, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A presente programação contempla as prioridades de saúde da população do município considerando o perfil epidemiológico local, as necessidades identificadas no território e a capacidade instalada da rede de serviços. Define, ainda, as ações a serem executadas no período, os recursos orçamentários necessários e os mecanismos de monitoramento e avaliação.

Destaca-se que a PAS constitui importante instrumento de gestão, permitindo o acompanhamento sistemático das ações de saúde, subsidiando a tomada de decisão e contribuindo para a transparência da gestão pública, em consonância com os princípios do SUS e com a garantia do controle social.

### **1.2. Localização**

Guaraqueçaba é um dos 399 municípios do estado do Paraná. Localiza-se no litoral norte do estado, pertencendo à mesorregião Metropolitana de Curitiba e microrregião de Paranaguá. Tem por limites e divisas os municípios de Antonina (PR), Paranaguá (PR), Campina Grande do Sul (PR), Cananéia e Barra do Turvo (SP). Faz parte da Primeira Regional de Saúde com sede em Paranaguá.



Este município de difícil acesso permanece semi-isolado, tendo como único acesso por terra a PR-405, Rodovia pertencente ao governo do Paraná que liga a cidade de Guaraqueçaba com a rodovia PR-340, com 79,4 km de estrada sem pavimentação. Em seu percurso, apresenta condições variáveis de tráfego fazendo com que o tempo de viagem de Guaraqueçaba a Antonina dure em torno de 2:30 horas.

Sendo possível o acesso também por mar, tendo embarcações tipo taxi náutico e o barco tradicional que sai todos os dias de Paranaguá para Guaraqueçaba, retornando às 14 horas para Paranaguá. Esta forma de viagem está sujeita às condições climáticas muitas vezes adversas. O que impossibilita a travessia com tempo muito ruim.

Área territorial de 2.011,357 km<sup>2</sup>. Tendo como região de influência Paranaguá.

Tabela – 1 Distância dos principais centros urbanos

| DURAÇÃO DE VIAGEM E DISTÂNCIAS |                      |                      |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Origem/Destino                 | Tempo Médio          | Distância Aproximada |
| Guaraqueçaba/Antonina          | 2 horas e 30 minutos | 99 km                |
| Guaraqueçaba/Morretes          | 2 horas e 40 minutos | 103 km               |
| Guaraqueçaba/Paranaguá         | 4 horas              | 145 km               |
| Guaraqueçaba/Curitiba          | 4 horas e 40 minutos | 170 km               |

## Programação Anual de Saúde

Relacionadas à Atenção Primária à Saúde.

### 2. Diretrizes, objetivos e metas – DigiSUS

**1ª Diretriz:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e a Assistência Farmacêutica. Realizar ações de Promoção, Cuidado e Monitoramento das condições de saúde da população através da ampliação do acesso, qualificação da atenção e o alcance das metas dos indicadores nacionais para a APS e os dados registrados no e-SUS-APS/SISAB.

Objetivo Municipal 1.1 – Aumentar a resolutividade e a efetividade das ações da APS, por meio do monitoramento e melhoria contínua dos indicadores pactuados, com ênfase na prevenção de doenças crônicas, ampliação da cobertura de pré-natal, rastreamento do câncer, e acompanhamento de condições prioritárias.

Objetivo 1.2. – Ampliar e qualificar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, da saúde do trabalhador, e da saúde da população exposta a riscos visando melhorar o desempenho nos indicadores do PQAVS e garantir a resposta oportuna às demandas do território

**2ª Diretriz:** Fortalecer os espaços de participação popular e o controle social no SUS, assegurando o funcionamento efetivo e transparente do Conselho Municipal de Saúde promovendo, maior envolvimento da comunidade nas decisões sobre a saúde pública.

Objetivo Municipal 2.1. – Ampliar a participação da população nas instâncias de controle social, e aprimorar os mecanismos de comunicação entre o Conselho Municipal de Saúde, os gestores e a sociedade civil organizada garantindo a transparência e a efetividade nas deliberações da política municipal de saúde.

**3ª Diretriz:** Assegurar o financiamento suficiente e regular das ações e serviços públicos de saúde no município, de forma a garantir sustentabilidade do SUS e a ampliação do acesso universal e igualitário à população.

Objetivo Municipal 3.1 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira da saúde, assegurando a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos, bem como a captação de fontes complementares de financiamento para fortalecer a rede municipal de Saúde de Guarapuçu.

**4ª Diretriz:** Fortalecer a organização e a integração das Redes de Atenção à Saúde no município, com foco na regionalização, na equidade, na resolutividade dos serviços e na qualificação dos fluxos de regulação, referência e contrarreferência.

Objetivo Municipal 4.1. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde em todos os níveis de complexidade, por meio da articulação entre os pontos de atenção da rede (RAS), da melhoria da regulação e da utilização do prontuário eletrônico como instrumento de integração do cuidado.

**5ª Diretriz:** Fortalecer a gestão municipal do SUS, em articulação com as demais esferas de governo, e instâncias regionais assegurando a corresponsabilidade na organização das ações e serviços de saúde, promovendo a participação social efetiva nos processos de planejamento, decisão e avaliação das políticas públicas de saúde.

Objetivo Municipal 5.1 – Aprimorar a atuação do município nas instâncias de governança regional e fortalecer o Conselho Municipal de saúde como espaço deliberativo, por meio da qualificação da gestão, da atualização dos instrumentos de planejamento e da valorização das pautas sociais e das deliberações das conferências.

**DIRETRIZ MUNICIPAL Nº 1 – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e a Assistência Farmacêutica.**

Realizar ações de promoção, Prevenção, Cuidado e Monitoramento das condições de saúde da população através da ampliação do acesso, qualificação da atenção e o alcance das metas dos indicadores nacionais para a APS. E os dados registrados no e-SUS-APS/SISAB

**OBJETIVO MUNICIPAL Nº 1.1 - Aumentar a resolutividade e a efetividade das ações da APS, por meio do monitoramento e melhoria contínua dos indicadores pactuados, com ênfase na prevenção de doenças crônicas, ampliação da cobertura de pré-natal, rastreamento do câncer, e acompanhamento de condições prioritárias.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1 | Qualificar e ampliar o acesso da população aos atendimentos por demanda espontânea e programada na Atenção Primária à Saúde e garantir o acompanhamento das condicionantes do Programa Bolsa família. | Proporção de pessoas cadastradas com pelo menos uma consulta de demanda programada no ano, por equipe de APS, e acompanhamento nutricional do PBF. (Indicador C1 - Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) - <b>PT GM/MS 3493/2024</b> | -                      | -   | -                 | 0                  | 80                    | Percentual        |

Ação Nº 1 - ampliar a cobertura de equipes com ESF, incluindo uma equipe itinerante

Ação Nº 2 - Revisar e organizar a agenda das equipes de Saúde da Família para equilibrar atendimentos de demanda espontânea, programada e do Programa Bolsa Família

Ação Nº 3 – Ampliar a estratificação de risco da população cadastrada, priorizando o seguimento regular de grupos vulneráveis (criança, gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.)

Ação Nº 4 - Acompanhar mensalmente o número e tipo de atendimentos realizados, implantar o atendimento humanizado em todos os setores da atenção básica, e realizar a organização do cuidado.

|       |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |     |     |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-----|-----|------------|
| 1.1.2 | Garantir que todos os recém-nascidos residentes no Município realizem a 1ª consulta presencial de puericultura com profissional médico (a), enfermeiro (a) até o 30º dia de vida | Proporção de crianças que realizaram a primeira consulta de puericultura até o 30º dia de vida com profissional médico (a), ou enfermeiro (a) no município. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil) - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | - | - | - | 100 | 100 | Percentual |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 – Realizar busca ativa semanal de recém-nascidos no território pelas equipes de Saúde da Família, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Ação Nº 2 - Ampliar a estratificação de risco da população cadastrada, priorizando o seguimento regular de grupos vulneráveis (crianças, gestantes, hipertensos, diabéticos etc.).

Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas com gestantes durante o pré-natal, orientando sobre a importância da 1ª consulta do bebê nas primeiras semanas de vida.

Ação Nº 4 - Acompanhar mensalmente o indicador, com retorno às equipes de saúde sobre o desempenho, promovendo ajustes e apoio técnico

|       |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                 |   |   |        |     |     |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-----|-----|------------|
| 1.1.3 | Assegurar que todas as crianças até os dois anos de vida tenham pelo menos 09 registros de peso/altura. Ter no mínimo 2 visitas domiciliares até 30 dias e a cada 6 meses. Realizem 9 consultas até os 2 anos de vida com profissional médico ou enfermeiro | Proporção de crianças menores de 2 anos com 9 ou mais registros de peso e altura em consultas de puericultura. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil) - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | - | - | Número | 100 | 100 | Percentual |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 – Fortalecimento do Protocolo de Puericultura

Ação Nº 2 – Realização de rodas de conversa e orientações individuais com famílias sobre a importância do acompanhamento do crescimento

Ação Nº 3 – Busca ativa e monitoramento mensal por ACS/TACS

|       |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                          |   |   |            |     |     |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----|-----|------------|
| 1.1.4 | Garantir que todas as crianças com até 2 anos de vida tenham sido vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas | Percentual de acompanhamento das condicionantes de saúde de inscritos no Programa de Saúde Bolsa Família | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 – Capacitar os ACS/TACS para o acompanhamento no primeiro semestre de vida da criança, e verificação da caderneta vacinal

Ação Nº 2 – Monitoramento mensal da cobertura vacinal por equipe no território de abrangência de cada UBS.

Ação Nº 3 – Capacitar os profissionais responsáveis pela sala de Vacina no correto Registro no PEC e SI-PNI

|       |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                     |   |   |            |     |        |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----|--------|------------|
| 1.1.5 | Qualificar o pré-natal, e assegurar às gestantes acesso a primeira consulta antes da 12ª semana de gestação. Tenham no mínimo sete consultas de Pré-natal, com estratificação de risco; triagem de sinais vitais; visitas periódicas e eventuais de ACS/TACS; | Proporção de gestantes com a primeira consulta de pré-natal realizada até a 12ª semana de gestação; acompanhamento vacinal, triagem neonatal, pré-natal do parceiro; exames de rastreio, prevenção, | - | - | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----|--------|------------|

|  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | recebam todas as vacinas preconizadas e que se façam necessárias, realizem todos os exames de triagem neonatal e da gestante em tempo oportuno. E pré-natal do parceiro. | estratificação de risco em todas as consultas. Proporção indicador C3; - <b>PT GM MS 3493/2024</b> |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Ação Nº - Qualificar o acolhimento na APS: Capacitar continuamente os profissionais no cuidado do pré-natal, integrar ACS/TACS no monitoramento, captação precoce de gestantes;

Ação Nº 2 – Promover busca ativa de gestantes faltosas, monitorar a cobertura pré-natal nas UBS;

Ação Nº 3 – Fortalecer o papel dos ACS/TACS no acompanhamento contínuo das gestantes;

Ação Nº 4 – Capacitar os profissionais da APS para o acolhimento humanizado dos usuários da APS, em especial a gestante, e a triagem com o preenchimento correto na carteira da gestante

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.6 | Assegurar que todas as puérperas acompanhadas na rede municipal de saúde tenham registro, de pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada por profissional médico ou enfermeiro durante o puerpério, e garantir visitas periódicas de ACS/TACS durante o puerpério. | Proporção de puérperas com registro de pelo menos uma visita domiciliar realizada por médico/enfermeiro presencial ou tele-saúde, e visita por ACS/TACS durante o puerpério. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Realizar busca ativa das puérperas até o 5º dia após a alta hospitalar.

Ação Nº 2 – Capacitar ACS/TACS para identificação de sinais de risco no puerpério e cuidados com o recém-nascido.

Ação Nº 3 – Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.7 | Assegurar que todas as gestantes acompanhadas na rede municipal de saúde tenham registro de pelo menos 01 avaliação, cuidado e acompanhamento odontológico por cirurgião (a) dentista durante o período gestacional. | Proporção de gestantes com registro de pelo menos uma avaliação odontológica realizada por cirurgião (a) dentista durante a gestação. Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Garantir a inserção da saúde bucal nas rotinas do Pré-natal nas USF/UBS..

Ação Nº 2 – Capacitar os profissionais da Equipe de Saúde Bucal para o atendimento humanizado de gestantes.

Ação Nº 3 – Realização de busca ativa de gestantes que ainda não realizaram avaliação odontológica.

Ação Nº 4 – Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal odontológico nas unidades de saúde

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.8 | Garantir que pelo menos 80% das pessoas com diagnóstico de diabetes tipo I e tipo II vinculadas na APS realizem, a cada 6 meses, consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a). Realizem exame de Hemoglobina Glicada e aferição de PA, na triagem e anotados no PEC. Garantir que recebam visitas periódicas de ACS/TACS . | <b>Proporção de pessoas</b> com diabetes que realizaram pelo menos uma consulta presencial ou remota com médico(a) ou enfermeiro(a), visitas periódicas de ACS/TACS, cuidados preconizados pelo indicador. (Indicador C4 - Cuidado da Pessoa com Diabetes) - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 80                 | 80                    | Percentual        |

Ação Nº 1 – Atualizar e qualificar os cadastros das pessoas com diabetes no sistema da APS

Ação Nº 2 – Monitorar e avaliar periodicamente os dados do SIAPS/e-SUS APS quanto ao acompanhamento.

Ação Nº 3 – Realizar busca ativa das pessoas com diabetes que não comparecer as consultas no período adequado.

Ação Nº 4 – Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).

Ação Nº 5 – Identificar e priorizar pessoas com diabetes para acompanhamento domiciliar, especialmente aquelas com baixa adesão ou risco aumentado.

Ação Nº 6 – Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.9 | . Garantir que pelo menos 80% das pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham, a cada 12 meses, pelo menos um registro de avaliação dos pés no prontuário eletrônico. | Proporção de pessoas com diabetes com pelo menos um registro de avaliação dos pés realizado e registrado. (Indicador C4 - Cuidado da Pessoa com Diabetes) - PT GM MS 3493/2024 | -                      | 2025 | percentual        | 80                 | 80                    | Percentual        |

Ação Nº 1 – Inserir a avaliação dos pés como etapa obrigatória nas consultas de rotina de pessoas com diabetes Realizar ações educativas com usuários, sobre cuidados com os pés e sinais de alerta.

Ação Nº 2 – Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica

Ação Nº 3 – Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.10 | Garantir que pelo menos 80% das pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS realizem, a cada 6 meses, pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a). Aferição de pressão arterial/triagem de sinais vitais no mínimo a cada 6 meses. E recebam visitas de ACS/TACS com periodicidade em acordo com a necessidade do usuário. | Proporção de pessoas com hipertensão com pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a). Aferição de pressão e visitas domiciliares por ACS/TACS periodicamente (Indicador C5 - Cuidado da Pessoa com Hipertensão) - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Implantar agenda programada nas equipes de ESF para garantir cuidado regular de pessoas com hipertensão, acompanhamento nutricional por equipe e-multi Segundo avaliação médica.

Ação Nº 2 – Implantar salas com tecnologias que permitam teleconsulta, em especial para comunidades ilhadas, do continente, povos originários Guaranis, quilombolas e caiçaras.

Ação Nº 3 – Monitorar o cumprimento das metas nas microáreas através de ACS/TACS.

Ação Nº 4 – Realizar busca ativa de usuários com hipertensão que não comparecem nas consultas agendadas.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.11 | Promover o cuidado com as pessoas idosas do Município das famílias de abrangência nas 3 UBS com profissional médico (a) enfermeiro (a) de forma presencial ou remota, triagem de sinais vitais peso/altura e recebam visitas de ACS/TACS periodicamente, tenham sua carteira vacinal em dia. | Proporção de pessoas idosas 60+ com registro de consulta médica, ou enfermagem, aferição de sinais vitais, visita de ACS/TACS, vacina e tudo devidamente anotado no PEC e nos sistemas. ( indicador 6-cuidado pessoa idosa)<br><b>PT GM/MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Implantar agenda programada de visitas para todas as pessoas idosas, prioritariamente em situação vulnerável.

Ação Nº 2 – Monitorar as visitas de ACS/TACS ´para as pessoas idosas.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                               | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.12 | Garantir que pelo menos 90% das mulheres entre 25 e 64 anos tenham, nos últimos 36 meses, registro de pelo menos um exame citopatológico (Papanicolau) solicitado ou avaliado. | <b>Proporção de mulheres entre 25 e 64 anos com registro de pelo menos um exame citopatológico (Papanicolau) solicitado ou avaliado, nos últimos 36 meses. (Indicador C7 - Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer) - PT GM MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Atualizar e qualificar o cadastro das mulheres nas faixas etárias alvo

Ação Nº 2 – Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva

Ação Nº 3 – Garantir oferta contínua de exames citopatológicos

Ação Nº 4 – Monitorar mensalmente os indicadores por equipe e microárea, com uso de painéis de acompanhamento.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição da Meta                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                          | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Garantir que pelo menos 90% das Meninas e meninos entre 9 e 14 anos tenham registro de ao menos uma dose da vacina HPV. | Proporção de mulheres, e homens entre 9 e 14 anos com registro de ao menos uma dose da vacina HPV. (Indicador C7 - Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer) - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 90                 | 90                    | Percentual        |
| <p>Ação Nº 1 – Atualizar e qualificar o cadastro de meninas e meninos nas faixas etárias-alvo</p> <p>Ação Nº 2 – Promover campanhas de vacinação contra HPV nas escolas e UBSs</p> <p>Ação Nº 3 – Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva</p> <p>Ação Nº 4 – Monitorar os indicadores por equipe de ESF.</p> |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.14 | Garantir que pelo menos 90% das mulheres entre 25 e 64 realizem exames de rastreio para câncer de cólo de útero (Papanicolau). Mulheres com idade de 14 a 69 anos tenham passado por atendimento sobre saúde sexual e reprodutiva. E mulheres de 50 a 69 anos tenham rastreio para cancer de mama. Assim como consultas de retorno e avaliação dos resultados dos exames. | <b>Proporção de mulheres dentro das faixas preconizadas de idade pelo MS registradas e avaliadas para exames de rastreio para câncer de mama, cólo de útero e mulheres entre 14 e 69 anos tenham consultas sobre saúde sexual e reprodutiva, Mulheres de 50 a 69 anos tenham rastreio para câncer de mama (indicador C7 – PT GM/MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 90                 | 90                    | Percentual        |

Ação Nº 1 – Atualizar e qualificar o cadastro das mulheres nas faixas etárias alvo.

Ação Nº 2 – Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva

Ação Nº 3 – Monitorar mensalmente os indicadores por equipe e microárea.

Ação Nº 4 – Realizar atividades de orientação sobre planejamento familiar e saúde da mulher.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.15 | Garantir que pelo menos 90% da população adscrita à Estratégia Saúde da Família realize a primeira consulta odontológica e tenha continuidade do tratamento, orientação e educação em saúde bucal para adultos e os registros de tratamento concluído nos sistemas de informação. | Proporção de pessoas cadastradas na APS que realizaram a primeira consulta odontológica programada, ter tratamentos concluídos e registrados no sistema, redução de exodontia, atividades de escovação dental supervisionada. (Indicador B1,B2, B3,B4, B5 - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 90                 | 90                    | Percentual        |

Ação N° 1 – Ampliar a oferta de consultas odontológicas através da implantação de agendas de consultas nas equips de saúde bucal, ampliar o acesso a processos restauradores e preventivos.

Ação Nº 2 – Fortalecer o vínculo e continuidade do cuidado em saúde bucal após a primeira consulta e realizar orientação sobre saúde bucal em todas as consultas.

Ação Nº 3 – Realizar ações educativas de autocuidado e prevenção da perda dentária.

Ação N° 4 – Realizar ações educativas com escovação supervisionada pelas equipes de saúde bucal e distribuir kits de escovação para as crianças da rede Municipal de Educação.

Ação Nº 5 – Integrar ações de saúde bucal com os demais pontos da rede de Atenção à Saúde.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.16 | Aumentar em 50% o número de procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizados por equipes de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária | Percentual de procedimentos de ART realizados por ano nas equipes de Saúde Bucal da APS. (Indicador B6 - Tratamento Restaurador Atraumático) - PT GM MS 3493/2024 | -                      | 2025 | percentual        | 50                 | 50                    | Percentual        |

Ação Nº 1 – Ampliar os registros no e-SUS APS dos procedimentos de ART realizados.

Ação Nº 2 – Monitorar mensalmente a proporção de procedimentos ART por equipe.

Ação Nº 3 – Aumentar proporcionalmente os procedimentos de ART.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.17 | Manter e ampliar os índices de atendimentos individuais e coletivos, realizados por profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) | Número de ações interprofissionais realizadas por eMulti na APS. (Indicador M2 - Ações Interprofissionais realizadas por e-Multi na APS) - <b>PT GM MS 3493/2024</b> | -                      | 2025 | percentual        | 80                 | 80                    | Percentual        |

Ação Nº 1 – Fortalecer e ampliar a atuação integrada entre equipes de Saúde da Família (ESF) e equipes multiprofissionais (e-Multi)

Ação Nº 2 – Registrar no Sistema e-SUS APS monitorar e avaliar mensalmente o indicador de média de atendimentos per capita por e-Multi

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.18 | Manter e ampliar os índices de atendimentos individuais e coletivos por pessoa realizados em Fisioterapia. Ampliar e equipar os espaços de atendimento em fisioterapia Sede, Tagaçaba, e implantar serviço de Fisioterapia em Superagui. | Número de ações interprofissionais realizadas por eMulti na APS de Fisioterapia, e ampliação das instalações de Fisioterapia e Unidades instaladas. (Indicador M2 - Ações Interprofissionais realizadas por e-Multi na APS) -PT GM MS 3493/2024 | -                      | 2025 | percentual        | 80                 | 80                    | Percentual        |

Ação Nº 1 – Implantar grupos de práticas corporais com apoio da Fisioterapia em todas as UBS.

Ação Nº 2 – Instalação de equipamentos específicos para Fisioterapia nas três UBS de Guaraqueçaba: Kit exercitador Tubing com 3 intensidades (ARKTUS); rEcover MM optics aparelho de laserterapia portátil; Ortho Leg – PRO-PPA Care; Mesa Auxiliar tipo Z – 03 prateleiras em aço (ARKTUS); Exercitador de mãos e dedos Hand Grip Master (ACTE); Eletrodo Autoadesivo Valutrode – 3 cm 4 unidades (ARKTUS); Medicine Ball –ACTE; Neurodyn High Volt Ibramed; Bandagem Elástica Auto-aderente – Cohesive Tape 2mx10cm; Bandagem Elástica Auto-aderente – Cohesive Tape 2m x 5cm; Bandagem Neuromuscular Elástica Adesiva 500x5cm TMAX; Kit Exercitador Elástico Mini Band – 5 intensidades ARKTUS; Banqueta Mocho Redondo sem encosto ARKTUS; Rolo Pequeno para posicionamento ARKTUS; Tornozeleira par com peso Cross Performance ARKTUS; Tornozeleira par com peso Cross Performance ARKTUS; Neurodyn Portátil TENS/FES Ibramed 02 canais Aparelho de correntes para eletroestimulação; Cadeira Extensora e Flexora Ajuste de Cargas Anilha Yangfit preto; anilhas 10kg, 5 kg e 3kg (3,4,4 unidades de cada); Multi Estação de Musculação Academia Completa;

Ação Nº 3 – Implantar serviço de Fisioterapia em Superagui e ampliar atendimentos domiciliary de Fisioterapia no município; contratar fisioterapeuta para atendimento domiciliary.

**OBJETIVO MUNICIPAL Nº 1.2** - Ampliar e qualificar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, da saúde do trabalhador e da saúde da população exposta a riscos, visando melhorar o desempenho nos indicadores do PQAVS e garantir a resposta oportuna às demandas do território.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                         |                                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1 | Ampliar a cobertura vacinal das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | Ampliar a cobertura vacinal das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | -                      | -   | Percentual        | 90                 | 90                    | percentual        |

Ação Nº 1 – Realização de campanhas locais voltadas à conscientização dos pais e responsáveis sobre a importância da vacinação

Ação Nº 2 – Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo

Ação Nº 3 – Manter Veículo e barco para as ações de vacinação extra-muro e das equipes de epidemiologia

Ação Nº 4 – Apoiar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, vacinal e nutricional

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.2 | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. <b>(INDICADOR 5 - PQAVS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 50                 | 50                    | percentual        |

Ação Nº 1 – Elaboração e implantação de um cronograma Municipal de coletas e análises da água

Ação Nº 2 – Fortalecimento da vigilância da qualidade da água (Vigiágua)

Ação Nº 3 – Acompanhamento mensal das metas de coletas e análises.

Ação Nº 4 – Disponibilizar transporte para as equipes das vigilâncias em saúde, sanitária, ambiental e do trabalhador na realização de suas atividades.



| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição da Meta                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                                                                                                                                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100% de registros de óbitos alimentados no SIM em até 30 dias após a ocorrência | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 30 dias após o final do mês de ocorrência <b>(INDICADOR 1 - PQAVS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |
| <p>Ação Nº 1 – Capacitação contínua dos profissionais responsáveis pelo preenchimento e alimentação do SIM</p> <p>Ação Nº 2 – Acompanhamento e monitoramento mensal dos prazos de alimentação do SIM</p> <p>Ação Nº 3 – Atualização cadastral no e-sus território pelos ACS/TACS</p> |                                                                                 |                                                                                                                                                                                     |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.4 | 100% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência<br><b>(INDICADOR 2 - PQAVS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Capacitação contínua dos profissionais responsáveis pelo preenchimento e alimentação do SINASC

Ação Nº 2 – Acompanhamento e monitoramento mensal dos prazos de alimentação do SINASC

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                                              | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.5 | Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas, e da movimentação mensal de imunobiológicos no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização. Realizar a manutenção da sala de vacinas dando condições de trabalho aos profissionais eficiência e segurança na atenção para a população. | Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização, e manutenção periódica das salas de vacina. <b>(INDICADOR 3 - PQAVS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Capacitar e/ou atualizar todos os profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas

Ação Nº 2 – Realizar a manutenção da sala de vacina com pintura lavável, pia, bancada, computador, impressora, nowbreak, geladeira, ar condicionado, blackout nas janelas

Ação Nº 3 – Renovação das câmara frias, equipamentos para manutenção de vacinas e insumos, recursos para retirar os insumos e vacinas em Paranaguá (carro/barco), identificação para os profissionais (crachá), uniformes, luvas, meios de transporte (carro/barco), alimentação para as ações em campo, geladeiras novas para as salas de vacina, cooler com termômetro.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.6 | Investigar e encerrar os casos de doenças de notificação compulsórias, registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan). | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação <b>(INDICADOR 6 – PQA-VS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Capacitação contínua das equipes de vigilância epidemiológica

Ação Nº 2 – Monitoramento sistemático dos prazos de encerramento

Ação Nº 3 – Promoção de reuniões de análise e avaliação do desempenho

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição da Meta                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Monitorar, prevenir e tratar casos de doenças transmissíveis no município em 100% dos casos assim como realizar monitoramento dos contatos | Proporção de casos de doenças transmissíveis no município com tratamento e monitoramento inclusive dos contatos<br><b>(INDICADOR 7 - PQA-VS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |
| <p>Ação Nº 1 – Fortaleciemnto da rede de diagnóstico rápido para doenças transmissíveis</p> <p>Ação Nº 2 – Capacitação dos Agentes de Combat às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na detecção de doenças transmissíveis</p> <p>Ação Nº 3 – Fortalecimento da vigilância epidemiológica</p> |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                            | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.8 | Realizar PSP para ACE. Possibilitando aos ACEs realizarem visitas aos imóveis em pelo menos 06 ciclos de visitas domiciliares, com 100% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de Doenças transmissíveis. | Processo seletivo permanente para ACE e<br>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de doenças transmissíveis<br><b>(INDICADOR 8 - PQAVS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 80                 | 80                    | percentual        |

Ação Nº 1 – Realizar em nível de urgência Processo seletivo permanente para agentes de endemias

Ação Nº 2 – Capacitação e qualificação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)

Ação Nº 3 – Monitoramento e avaliação da cobertura das visitas

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                               | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            |                                                                                                | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ampliar a proporção de testagem de contatos dos casos novos de hanseníase. | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase<br><b>(INDICADOR 9 - PQA VS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 82                 | 82                    | percentual        |
| <p>Ação Nº 1 – Capacitação das equipes de saúde para busca ativa e exame dos contatos registro</p> <p>Ação Nº 2 – Monitoramento dos contatos examinados</p> <p>Ação Nº 3 – Articulação entre atenção básica, vigilância epidemiológica e referência especializada para encaminhamento dos contatos positivos em doenças transmissíveis</p> |                                                                            |                                                                                                |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                        |                                                                                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.10 | Examinar e monitorar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. <b>(INDICADOR 10 - PQAVS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 70                 | 70                    | percentual        |

Ação Nº 1 – Capacitação das equipes de saúde para busca ativa e exame dos contatos para doenças transmissíveis

Ação Nº 2 – Monitoramento e registro sistemático dos contatos examinados

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                    | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.11 | Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em 100% das notificações | <b>Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho

Ação Nº 2 – Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho inclusive no âmbito da saúde

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.12 | 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válidas, e seguindo o fluxo da rede de proteção. | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQA VS) | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Alimentar o SINAN com todas as informações preenchidas e monitorar as notificações de violência interpessoal/autoprovocada

Ação Nº 2 – Realizar busca ativa, e mobilizar a rede de apoio, Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, Polícia Militar, Conselho da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Ministério Público.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.13 | Disponibilizar 100% dos medicamentos da REMUME, e os medicamentos judicializados em acordo com as demandas da comunidade. Garantir a compra de insumos, e Componentes especializados. | Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados <b>(PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica e ampliar em 5% ao ano a compra de medicamentos além da Remume

Ação Nº 2 – Compra de insumos e componentes especializados fora da REMUME

Ação Nº 3 – Manter as metas do QUALIFAR – IOAF

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.14 | Garantir 100% das necessidades de ampliação, reestruturação do espaço físico da Farmácia e do CAF, garantir a execução dos recursos próprios da Assistência Farmacêutica, Manter alimentado o Sistema HÓRUS, e garantir um veículo próprio adequado para o transporte de medicamentos da origem até o Município de Guaraqueçaba | Percentual de itens programados e disponibilizados<br><b>PT GM/MS 1.515 DE 30 DE julho de 2013</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Estruturar, equipar e ampliar as farmácias da sede, Tagaçaba e Superagui

Ação Nº 2 – Estruturar, equipar e ampliar o CAF, criar o Centro de atendimento HIV/TB/HNSENIASE e outras doenças com notificação compulsória, assim como a contratação de farmacêutico específico, e médico infectologista uma vez por mês

Ação Nº 3 – Garantir um veículo específico e adequado para o transporte de medicamentos da origem até a sede e farmácias do Município (Veículo tipo baú)

**DIRETRIZ MUNICIPAL Nº 2** – Fortalecer os espaços de participação popular e o controle social no SUS, assegurando o funcionamento efetivo e transparente do Conselho Municipal de Saúde promovendo, maior envolvimento da comunidade nas decisões sobre a saúde pública.

**OBJETIVO MUNICIPAL Nº 2.1** - Ampliar a participação da população nas instâncias de controle social e aprimorar os mecanismos de comunicação entre o Conselho Municipal de Saúde, os gestores e a sociedade civil organizada, garantindo a transparência e a efetividade nas deliberações da política municipal de saúde.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                       | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                 |                                                                                                        | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1 | Apoiar 100% as ações do Conselho Municipal de saúde em suas ações inclusive nas reuniões. E que sejam uma reunião ordinária mensal conforme Calendário do COMUS | Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - <b>Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Apoiar o processo de organização e manutenção do Conselho Municipal de Saúde e estruturar o local de reuniões do COMUS

Ação Nº 2 – Manter equipe permanente no conselho, para visitas às comunidades, com o objetivo de conscientizar sobre a importância do controle social e a participação efetiva nos espaços de decisão.

Ação Nº 3 – Disponibilizar recursos, para apoiar o deslocamento de conselheiros que residem fora da sede, assim como apoio econômico a conselheiros que se deslocam para participar de capacitação, reuniões e conferências fora do domicílio.

Ação Nº 4 – Capacitar os conselheiros, e garantir que o COMUS seja eficiente, atuante, deliberativo e conslitivo como preconizado no Regimento interno.

Ação Nº 1 – Atualizar e manter regularmente os sistemas de informação do SUS (SISAB, e-Gestor AB, SIOPS, CNES, SISREG, entre outros), garantindo o correto registro das ações e aplicação dos recursos.

Ação Nº 2 – Realizar processo seletivo permanente para ACS/TACS e ACE.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.2 | Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e alta complexidade | % de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos -<br><b>PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Manter atualizados os registros nos sistemas oficiais de informação do SUS, especialmente o SIH/SUS (Sistema de Informações Hospitalares), o SIA/SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais) e o SIOPS, garantindo a comprovação da produção e da execução dos recursos.

Ação Nº 2 – Realizar capacitação em literacia em saúde e literacia digital para todos os profissionais da saúde extensível à comunidade de usuários das UBSs do Município, capacitação em telessaúde e segurança da informação LGPD.

Ação Nº 3 – Realizar capacitação de técnicos para: Atualização dos prontuários eletrônicos e-SUS APS integração de dados, regulação, (SISREG); agendamentos, monitoramentos, indicadores de saúde, relatórios digitais.

Ação Nº 4 - Adquirir computadores e serviço de internet, impressoras para o teleatendimento, teleconsulta, teleorientação, cadastro do CNES dos usuários novos, para os serviços de telemedicina adquirir: computador, webcam, microfone, ter boa conectividade, e dados móveis, estar cadastrado no Telessaúde Paraná e usabilidade de aplicativos do SUS

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                            |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.3 | Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, e-Multi e atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação | % de equipamentos adquiridos                     | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SMS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência

Ação Nº 2 – Garantir a compra de alimentos suplemento 50+, suplemento enteral para acamados, leite NAN ou similar (0 a 6 anos), aquisição de SENSOLIBRE para adolescentes DIA TIPO1, do Município, Cadeiras de rodas (15 ao ano), Cadeiras de banho (10 ano), equipamentos ortopédicos, e equipamentos de apoio para deambulação, insumos como: sabonetes, shampoo, hidratante e protetor solar para crianças com síndrome Xeroderma pigmentoso. Sugador, equipo para alimentação enteral, bolsa de colostomias, sondas, EPIS, equipo parenteral frascos, e aparelhos auditivos (PARCERIAS), suplemento especial para pessoas com baixa imunidade, feridas de difíceis cicatrização e anemia recorrente.

Ação Nº 3 – Garantir recurso TFD

Ação Nº 4 – Garantir equipamentos e insumos para o bom funcionamento dos trabalhos da equipe e-Multi como: uniforme, meios de transporte para visitas domiciliares, insumos de escritório.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição da Meta                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                           |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, Conforme necessidade e plano de aplicação | % de equipamentos adquiridos                     | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |
| <p>Ação Nº 1 – Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SMS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência</p> <p>Ação Nº 2 – Implantar de forma urgente ar condicionado em todas as salas das UBSs do Município, ampliar a UBS SEDE PADRE MÁRIO DE MARIA, reformar pontos e poio da saúde nas comunidades do continente e ilhadas. E salas de vacina</p> <p>Ação Nº 3 – Equipar com computadores, impressoras e now break as salas dos médicos nas UBS, sala da vacina, e outros serviços das UBS em acordo com a necessidade da comunidade e PMS</p> <p>Ação Nº 4 – Implantar, e estruturar os serviços de telemedicina, telesaúde, telediagnóstico entre outros de saúde digital. Nas três UBS do Município</p> <p>Ação Nº 5 – Implantar o leque de examesn do laboratório, comprar cadeira de coleta para as 3 UBS, renovar o ar condicionado, notebook, nowbreak</p> <p>Ação Nº 6 – Aumentar o leque de exames do laboratório, comprar cadeira de coleta para as 3 UBSs do Município</p> <p>Ação Nº 7 – Renovar as câmaras frias</p> <p>Ação Nº 8 – Capacitar os profissionais da limpeza para a higienização adequada de todos os espaços da UBS, inclusive maçanetas.</p> |                                                                                                                           |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº    | Descrição da Meta                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                     |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.4 | Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde | % de recursos aplicados<br>- LC 141/12 - CF      | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Aquisição de materiais necessários ao bom trabalho da enfermagem como insumos, uniformes, identificação crachás para todos os profissionais das UBSs.

Ação Nº 2 – Aquisição de kits de inserção de DIL para a atenção básica, e kits gestantes.

Ação Nº 3 – Compra de material e insumos para atividades da enfermagem, epidemiologia, e-Multi, ACS/PACS/ACE, Vigilâncias e outros.

Ação Nº 4 – Compra de otoscópio, Esfigmomanometro, tabela Snelling para as salas de atendimento médico

.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                    |                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.6 | Garantir 100% assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio | % Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999) | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | percentual        |

Ação Nº 1 – Manutenção e aprimoramento do serviço do TFD

Ação Nº 2 – Garantir a compra e manutenção de veículos para transporte de usuários para consultas, exames, e atendimento em especialidades médicas fora do domicílio, vans (2), carros confortáveis (>5), e camionetes tracionadas. Barco, ambulância, lancha tipo táxi náutico. Manutenção, ampliação da frota.

Ação Nº 3 – Garantir manutenção periódica (15 dias) para os veículos e barcos da frota

Ação Nº 4 – Manter carros nas comunidades prioritárias como Batuva/coqueiro/Rio verde/cedro Utinga, Morato/Ipanema, Serra negra/Rio bananal/pedra chata/Belisco/Assungui, Tagaçaba de cima/Tagaçaba, Potinga/Itaqui/Bromado/Guarani Bamerindus

Ação Nº 5 - Manter embarcação /carrps/motoristas/barqueiros ou parceria ou frota própria nas comunidades com acesso por mar Ararapira/varadouro/Vila Fátima/Sebuí/Rita/Puruquara/Guapicú/, Vila das Peças/Tibicanga/Bertioga/Barbado, Superagui, Ilha Rasa/Mariana/Almeida/Ponta do lançaço, Medeiros/Taquanduva/Massarapuã/Engenho/Tromomô, Cerco grande, Guaranis de Superagui.

**DIRETRIZ MUNICIPAL Nº 4 – Fortalecer a organização e a integração das Redes de Atenção à Saúde no município, com foco na regionalização, na equidade, na resolutividade dos serviços e na qualificação dos fluxos de regulação, referência e contrarreferência.**

**OBJETIVO MUNICIPAL Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde em todos os níveis de complexidade, por meio da articulação entre os pontos de atenção das redes, da melhoria da regulação e da utilização do prontuário eletrônico como instrumento de integração do cuidado.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                        |                                                                                                              | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1 | Implantação, infraestrutura e compra de materiais necessários para um Centro de Atenção Psicossocial . | Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - Número de Equipes implantadas (MUNICIPAL) | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | percentual        |

Ação Nº 1 – Disponibilização de um espaço próprio e adequado ao atendimento de TEA, neurodivergências, entre outras demandas na área PSICOSSOCIAL.

Ação Nº 2 – Aquisição de material de apoio para as ações e atendimentos em Psicologia para o exercício da profissão como notebook, impressora,

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                          | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.2 | Garantir espaço de reuniões semanal, da equipe médica, enfermagem ACS, ACE e profissionais das UBS do Município. Estudo de caso proporcionando cuidado continuado. Espaço de Promoção e prevenção em saúde. Implantar programas e ações de cuidado e autocuidado. | Proporção de melhorias implantadas, e salas para Reuniões, e reuniões mensais nas 3 UBSs. | -                      | -   | Número            | 3                  | 3                     | percentual        |

Ação Nº 1 – Realização de reuniões de equipe com periodicidade em acordo com um cronograma nas USB/ESF com todos os profissionais de todas as categorias.

Ação Nº 2 – Realizar estudos de caso entre equipe médica, enfermeiros e ACS/PACS/ACE técnicos de enfermagem com o objetivo de qualificar o cuidado.

Ação Nº 3 – Implantar estratégia do cuidado e autocuidado acompanhado para idosos, e outros usuários do SUS atendendo as necessidades específicas.

Ação Nº 4 – Realização de ações de promoção e prevenção da saúde como rotina na UBS/ESF

| Nº    | Descrição da Meta                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                              | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                              |                                                                                               | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.3 | Implantar uma Unidade de SAMU em Tagaça e outra em Superagui | <b>Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11</b> - Número de Unidades Móveis Implantadas | -                      | -   | Número            | 1                  | 2                     | Numero            |

Ação Nº 1 – Realizar os trâmites necessários entre as instâncias de governança para atingir a meta de implantação das Unidades de SAMU em Tagaça e em Superagui.

Ação Nº 2 – Disponibilizar espaço físico com condições para a implantação das bases do SAMU.

Ação nº 3 – Manter o sistema alimentado referente às ações

| Nº    | Descrição da Meta                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                              |                                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.4 | Melhorar as salas de atendimento em odontologia nas três UBS | Proporção de melhorias implantadas nas salas de odontologia.<br>Programa Saúde bucal. | -                      | -   | Número            | 1                  | 3                     | Numero            |

Ação Nº 1 – Realizar reformas nas estruturas de odontologia do município, pintura das salas com tinta lavável, colocar biombos separando as cadeiras de atendimento, comprar compressores novos para as cadeiras odontológicas.

**DIRETRIZ MUNICIPAL Nº 5 – Fortalecer a gestão municipal do SUS em articulação com as demais esferas de governo e instâncias regionais, assegurando a corresponsabilidade na organização das ações e serviços de saúde e promovendo a participação social efetiva nos processos de planejamento, decisão e avaliação das políticas públicas de saúde.**

**OBJETIVO MUNICIPAL N° 5.1** - Aprimorar a atuação do município nas instâncias de governança regional e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde como espaço deliberativo, por meio da qualificação da gestão, da atualização dos instrumentos de planejamento e da valorização das pautas sociais e das deliberações das conferências.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                               | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1 | Reformar e ampliar ou construir novo prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Construir uma nova UBS na sede, Reformar os postos de saúde das comunidades e reformar e adequar os postos de Vila das peças, e a UBS de Ponta do Lanço | Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente.<br><b>(CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Realizar em parceria com o HRG a implantação de leitos de pré-parto no município, e se possível um (a) Médico plantonista ou enfermeira (o) sejam obstetra. E se necessário realizar parto natural, vaginal no HRG. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |
| <p>Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico</p> <p>Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029</p> |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                             |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº    | Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                   |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.3 | Implantar transporte sanitário nas comunidades ilhas e continente | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | número            | 1                  | 1                     | número            |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição da Meta                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Implantar casa de apoio na sede Guaraqueçaba, manter a casa de apoio em Paranaguá e implantar através de convênio casa de apoio em Curitiba ou região. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | número            | 1                  | 1                     | número            |
| <p>Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.</p> <p>Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029</p> |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                             |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.5 | Implantar espaços de atividades físicas nas comunidades e na sede.<br>E uma unidade de HIDROTERAPIA na Sede | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº    | Descrição da Meta                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                       |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.6 | Realizar atendimentos periódicos nas comunidades do continente e ilhas com equipe PSF | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                   |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.7 | Implantar espaço TEA em Guaraqueçaba para acompanhamento de crianças atípicas com equipe e-Multi e especialidades | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 1                  | 1                     | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº    | Descrição da Meta                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                            |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.8 | Implantar via telemedicina com profissional especialidades | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 1                  | 1                     | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº    | Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                     |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.9 | Fazer remapemanto dos territórios da Atenção Básica | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.10 | Implantar serviço de telemedicina e teleatendimento de pacientes em situação de urgência nas regiões Rurais continente e ilhadas do Município. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                          |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.11 | Implantar serviço de Ambulancha para as comunidades das ilhas, e ilhadas | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                       |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.11 | Adquirir barco consultório odontológico, Unidade Móvel para atender as comunidades continente e ilhas | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                       |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.12 | Adquirir barco consultório odontológico, Unidade Móvel para atender as comunidades continente e ilhas | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                           |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.13 | Proporcionar recursos específico para a implantação de práticas integrativas na Atenção Primária à saúde de Guaraqueçaba. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                         |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.14 | Implantar serviço de Ouvidoria na Saúde | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 1                  | 1                     | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                      |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.15 | Implantar Centro de Especialidade Odontológica - CEO | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                            |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.16 | Ampliar a divulgação dos serviços de saúde ofertados pelo Sistema Municipal de Saúde utilizando os canais Instagram e portal do Município. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                          |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.17 | Realizar atividades de Promoção, Conscientização e prevenção de doenças nas comunidades. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                         |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.18 | Fortalecer e direcionar recursos para o programa de Cessação do tabagismo no Município. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                  |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.19 | Reestruturar e funcionar o Laboratório Municipal de Guaraqueçaba | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.20 | Realizar processo seletivo permanente para ACS/ACE. E estruturar uma sala de trabalho para os ACS e ACE nas UBS. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                            |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.21 | Adquirir meios de transporte para ACE e ACS que atendem distancias longas. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                  |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.22 | Implantar o serviço de Telemedicina em todas as UBS do município | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Número            | 4                  | 4                     | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                               |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.23 | Credenciar e financiar especialidades no município como Ginecologia, cardiologia, urologia, pediatria, psiquiatria, oftalmologia entre outras | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.24 | Realizar campanhas e projetos para adolescentes e jovens para a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência DST, e higiene pessoal. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                   |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.26 | Garantir a infraestrutura tecnológica com a aquisição de equipamentos de informática para as UBS. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                             |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.26 | Adquirir equipamentos modernos para o laboratório municipal | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.27 | <p>Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência visando à qualificação do atendimento</p> <p>Aos usuários do SUS de Guaraqueçaba</p> <p>Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.</p> | <p><b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b></p> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                          |                                                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.28 | Manter os estoques de suprimentos, suplementos e equipos para os usuários de alimentação enteral. Fraldas, entre outros. | <b>Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde executadas e monitoradas anualmente. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025)</b> | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |

Ação Nº 1 – Elaborar e executar plano de ação para o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde, garantindo previsão orçamentária e financiamento específico.

Ação Nº 2 – Monitorar 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde no período de 2026 a 2029

